



Diário Oficial Mogi das Cruzes

EDIÇÃO Nº: 169 - ANO: 2 | SEGUNDA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2026

PREFEITURA DE MOGI DAS CRUZES | PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

AVISO DE JULGAMENTO

SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 004/25 - PROCESSO Nº 3.456/25

OBJETO: SELEÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA, PARA ELABORAÇÃO DE PRÉ-DIAGNÓSTICO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NO USO FINAL DE ENERGIA ELÉTRICA, DIAGNÓSTICO ENERGÉTICO, DE MEDAÇÃO E VERIFICAÇÃO, BEM COMO A REALIZAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO INTEGRAL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E EXECUÇÃO DE TODAS ATIVIDADES NECESSÁRIAS A VIABILIZAR A PARTICIPAÇÃO DA PREFEITURA DE MOGI DAS CRUZES, COMO BENEFICIÁRIA NO PROGRAMA DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA (PEE) PERANTE A EMPRESA EDP SÃO PAULO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S.A.

O MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES, por intermédio da Comissão de Contratação, informa aos interessados que, após análise dos documentos apresentados pela empresa AÇÃO ENGENHARIA E INSTALAÇÕES LTDA, constatou-se o atendimento aos critérios estabelecidos no edital, bem como a obtenção do total de 100 (cem) pontos nos "Documentos de Seleção", razão pela qual a empresa foi declarada **SELECIONADA**.

Nos termos do artigo 165, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, fica estabelecido o prazo de 3 (três) dias úteis para a interposição de eventuais recursos.

Mogi das Cruzes, em 09 de janeiro de 2026.

FÁBIO JOSÉ BORGES
Membro da Comissão de Contratação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO SME Nº 02, DE 8 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a instituição e designação de membros para constituírem a Comissão de Seleção para o Chamamento Público nº 06/2025, destinado à celebração de parceria com Organização da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Mogi das Cruzes.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MOGI DAS CRUZES, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO o Edital de Chamamento Público nº 006/2025-Processo nº 3.510/2025 que tem por objeto a implantação e a realização de cursos e oficinas nos Centros Municipais de Apoio à Educação de Jovens e Adultos (Crescer);

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 23.280, de 13 de dezembro de 2024, que regulamenta a Lei nº 13.019/2014 no âmbito do Município de Mogi das Cruzes;

CONSIDERANDO o disposto no Chamamento Público nº 06/2025, da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar transparência, legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade e eficiência no processo de seleção garantindo a adequada análise das propostas apresentadas.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Seleção, responsável pelo processamento, análise, julgamento e decisão do Processo de Seleção decorrente do Chamamento Público nº 06/2025, destinado à seleção de Organização da Sociedade Civil para celebração de parceria com a Secretaria Municipal de Educação (SME).

Art. 2º A Comissão de Seleção será composta pelos seguintes servidores públicos municipais, sob a presidência do primeiro:

NOME	RGF
Cintia Maria Ambrósio de Oliveira	8.094
Gisele Cristina de Oliveira Rodrigues	12.924
Jefferson Rodrigo de Almeida	12.988

Parágrafo único. Será impedido de participar da comissão de seleção pessoa que, nos últimos 5 (cinco) anos, tenha mantido relação jurídica com, ao menos, uma das entidades participantes do chamamento público, considerando-se relação jurídica, dentre outras:

- I - ser ou ter sido dirigente da Organização da Sociedade Civil;
- II - ser cônjuge ou parente, até terceiro grau, inclusive por afinidade, dos administradores da Organização da Sociedade Civil;
- III - ter ou ter tido relação de emprego com a Organização da Sociedade Civil;
- IV - sua atuação no processo de seleção configurar conflito de interesse, nos termos do disposto na Lei Federal nº 12.813, de 16 de maio de 2013.

Art. 3º Compete à Comissão de Seleção:

- I - receber os documentos de habilitação e os programas de trabalho previstos no edital do Chamamento Público;
- II - analisar, julgar e classificar os programas de trabalho apresentados, em estrita observância aos critérios e às regras estabelecidas no edital;
- III - declarar a Organização da Sociedade Civil vencedora do processo de seleção;

IV - julgar pedidos de esclarecimentos, impugnações ao edital, requerimentos e recursos administrativos apresentados no âmbito do processo de seleção;

V - dirimir dúvidas e suprir eventuais omissões do edital, desde que não implique alteração de seu objeto ou dos critérios de seleção;

VI - instituir Comissões de Apoio, compostas por servidores das áreas técnicas correspondentes, quando necessário, para análise dos documentos técnicos apresentados;

VII - realizar diligências, a qualquer tempo, destinadas a verificar a autenticidade das informações e documentos apresentados, bem como para assegurar o fiel cumprimento do disposto no edital.

Art. 4º Os esclarecimentos solicitados serão prestados pela Comissão de Seleção no prazo de até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para a entrega das propostas, observadas as disposições do edital.

Art. 5º A atuação dos membros da Comissão de Seleção será considerada serviço público relevante, não ensejando qualquer tipo de remuneração adicional.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, 465º ano da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

Mogi das Cruzes, 8 de janeiro de 2026.

Darly Aparecida de Carvalho
Secretaria Municipal de Educação

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Mogi das Cruzes é uma publicação da Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes.

Instituído pela Lei nº 8.197, de 3 de abril de 2025 e é regulamentado pelo Decreto nº 23.567 de 16 de maio de 2025.

CONTEÚDO

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor.

Informações e contato do órgão emissor, ligue: (11) 4798-5000.

ACERVO

Para consultar publicações do executivo municipal anteriores à 19 de maio de 2025, consulte o site da Prefeitura de Mogi das Cruzes: www.mogidascruzes.sp.gov.br, ou o Diário Oficial do Estado de São Paulo: <https://www.imprensaoficial.com.br/>.

DIÁRIO OFICIAL

Recebimento de conteúdo para publicação até 15h do dia anterior.

Contato: diariooficial@mogidascruzes.sp.gov.br



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F80F-2D41-3198-8D3A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VERONICA ISHIKAWA REAL MESQUITA (CPF 312.XXX.XXX-69) em 09/01/2026 17:35:08 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ GUILHERME LUIZ SEVER CARVALHO (CPF 415.XXX.XXX-24) em 09/01/2026 17:35:49 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://mogidascruzes.1doc.com.br/verificacao/F80F-2D41-3198-8D3A>